



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 08/2023

Às dezenove horas e quatro minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, nº 1.010, no centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a quarta sessão ordinária do mês de março ano de 2023, sessão da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do vereador Presidente, senhor **Ronei Schislenco Chaves**. Compareceram os Edis: **Ronei Schislenco Chaves**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **Sidirléia Argenta Assmann**, 2ª Secretária; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **Cleonice Beatriz Zart Dall'Agnol**; **José Cléo Kunst**; e **Sidney José Breier**. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais do vereador Presidente, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, o Presidente concedeu a palavra à 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, no qual deram entrada: **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2023** que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal n.º 002/2018, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023** que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal n.º 002/2018, e dá outras providências”. Ainda, no Expediente do Poder Executivo, foi lido Ofício do Contador da Prefeitura Municipal, Leonardo Luís Martins, pelo qual encaminha Balancetes da Administração Municipal. Em seguida, o Presidente concedeu, novamente, a palavra à 1ª Secretária que efetuou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, no qual deu entrada o **Projeto de Resolução n.º 002/2023** que “Autoriza a devolução e/ou transferências de bens móveis e equipamentos de inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de São Carlos, estado de Santa Catarina, ao Poder Executivo Municipal”. Também no Expediente do Poder Legislativo, foram apreciadas duas proposições, sendo: Aprovada a **Indicação n.º 008/2023 da vereadora Cleonice Beatriz Zart Dall'Agnol**: Que a Fundação Cultural de São Carlos realize trabalho de pesquisa e resgate histórico, no sentido de identificar a origem e a motivação da nomenclatura dos logradouros do Município de São Carlos; Rejeitado o **Requerimento n.º 006/2023 do vereador José Noimar Mai**: Seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando esclarecimentos acerca da rescisão dos contratos de estágio firmados em fevereiro de 2023. Indaga-se quanto à motivação, se esta foi por recomendação do Ministério Público de Santa Catarina ou por iniciativa própria do Chefe do Poder Executivo. Sendo recomendação do Ministério Público, solicita-se cópia do documento pelo qual foi manifestado o posicionamento do MPSC. Na sequência, passou-se à Ordem do Dia, na qual, inicialmente, foi apreciada e aprovada a **Emenda Modificativa n.º 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 008/2023**. Em seguida, foi aprovado em votação única, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 008/2023** que “Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de São Carlos/SC, e dá outras providências”. Ainda na Ordem do Dia, foram aprovados 5 (cinco) projetos, por unanimidade, e em segunda votação: **Projeto de Lei Ordinária n.º 003/2023** que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Sociedade Porto dos Cantadores, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 004/2023** que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Grupo Cultural de Danças Folclóricas Alemãs Zu Der Heimath, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 005/2023** que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o CTG Amigos da Querência, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 006/2023** que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Edelweis, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2023** que “Autoriza a firmar contratos de cessão de uso de bens públicos, e dá outras providências”. Finda a *Ordem do Dia*, foi aprovado requerimento verbal da vereadora Tiani Marschall Sackser, para dispensa de leitura e discussão das redações finais dos projetos aprovados em votação única ou primeira votação. Na sequência, passou-se ao *Espaço das Explicações Pessoais*, no qual fizeram uso da palavra: **Sidney José Breier, José Noimar Mai, Carmo Riffel, Cleonice Beatriz Zart Dall’Agnol, José Cléo Kunst, Sidirléia Argenta Assmann e Ronei Schislenco Chaves** (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia três de abril de dois mil e vinte e três, com início às 19h00min, e na sequência, às 20h42min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES**, em 27 de Março de 2023.

